

HABILITADA

DOCUMENTAÇÃO

EMPRESA:

SSC SOLUÇÕES

CNPJ: 93.577.427/0001-38

PE 00015/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250317PE00015



Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista

"SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTE E LAZER"

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa N T LUIZE FIRELLI inscrita no CNPJ sob o nº 05.577.427/0001-38, estabelecida na Rua Marçal de Godoy nº 570, Bairro Centro, na cidade de São Sebastião do Rio Grande do Sul, forneceu Materiais e Equipamentos Esportivos sendo eles: Rede de Proteção Esportiva, Kâmonos de Jiu Jitsu e Judo, Kit de Estacador de Cordões de Piscinas, Bolas de Medicina de 1Kg e 3Kg, Bolas de Futebol, Pó de Redes de Futebol a FUNDACAO DE EDUCACAO, TURISMO, ESPORTE E LAZER DA BOA VISTA, CNPJ nº 05.607.916/0001-28, estabelecido na Av. Glaycon de Paiva, 1171 (Teatro Municipal de Boa Vista) Bairro São Vicente na cidade de BOA VISTA, Estado de RORAIMA, conforme PROCESSO Nº 076/2020, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, detem qualificação técnica entregando dentro do prazo, atendendo as especificações, quantitativos e qualidade solicitada.

Informamos ainda que as entregas dos materiais referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desobedeça técnica e comercialmente, até a presente data.

Boa Vista, RR, 16 de maio de 2022.

Handwritten signature of Rony Adonay Oliveira Moreira

Rony Adonay Oliveira Moreira
Superintendente de Esporte e Lazer

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura
Av. Glaycon de Paiva, n. 1171, P. Anelar, São Vicente, Boa Vista - RR
CNPJ nº 05.607.916/0001-28

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP, certifica em 09/06/2022 10:35:45 que o documento de hash (SHA-256) 25a8856ae4b6c4847680556da4020a252a2582a11778e40 foi validado em 08/06/2022 17:12:07 através da transação blockchain 0aeb858c09a8c1f1bb7c738962c744aa2a3a8697ee7a6c05b799f40 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/Blockchain (IND. 68128)



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP, certifica em 09/06/2022 10:35:45 que o documento de hash (SHA-256) 25a8856ae4b6c4847680556da4020a252a2582a11778e40 foi validado em 08/06/2022 17:12:07 através da transação blockchain 0aeb858c09a8c1f1bb7c738962c744aa2a3a8697ee7a6c05b799f40 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/Blockchain (IND. 68128)



0583NARAZDA-POR www.valel.com.br

Form containing DANFE details, recipient information (N T LUIZE FIRELLI), sender information (MUNICIPIO BOA VISTA - RR), and a detailed table of products including 'VOLUMES' and 'PRODUTOS' with columns for quantity, price, and total value.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**
 Número: 1/2021
 Assunto: **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma portal PMFI de assinaturas.
 Para verificar as assinaturas clique no link:
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/fp/sidpublico/verificar?codigo=62f2526d-de5e-485e-b65e-98f90d34962e&script=0387761865>
 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
62f2526d-de5e-485e-b65e-98f90d34962e

Hash do Documento

17F2EF95C2828025ADFC0A27EC295CFBC00F86510FFA81B7F0206E108785B61B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/03/2021 é(ão) :

ANTONIO APARECIDO SAPIA (Signatário) - CPF: 04387761865 em 18/03/2021 13:19:35 - **OK**
 Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTA DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 28 de abril de 2021 15:47:57 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas, Provimento nº 1002/2020 CNJ - artigo 22.

RECEBIMOS DE NOTIUIZE EIRELI OS RELEVANTES CONSTANTES NAS NOTAS FISCAIS INDICADAS AO LADO EMISSÃO: 28/01/2021 - DISTRIBUIÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU - VALOR TOTAL: R\$ 16.464,00		NF-e Nº: 000.014.901	
DATA DO RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO ASSINATURA DO RECEBEDOR	
NOTIUIZE EIRELI RUA MAKECHAL DEODORO, 578 CENTRO 95760000-SAO SEBASTIAO DO CAI-RS Fone: (51)3637-2902 notas.nfuize@passarcateliz.com.br		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº: 000.014.901 SÉRIE: 1 FOLHAS: 1 / 1	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE PRODS ADQ DE TERCEIROS		CHAVE DE ACESSO 4321 0193 5774 2700 0138 5500 1000 0149 0117 8518 4762 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 128/0049615		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ST CNPJ/CPF 93.577.427/0001-38	
DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU CNPJ/CPF 76.206.606/0001-40 DATA DE EMISSÃO 28/01/2021			
ENDEREÇO PC. PRES GETULIO VARGAS, 280 - PRIMEIRO ANDAR MUNICÍPIO FOZ DO IGUAÇU		BAIRRO/DISTRITO CENTRO CEP 85866-400 DATA DA SAÍDA/ENTRADA HORA DA SAÍDA	
FONE-FAX (45)3521-1365		UF PR INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA	
FATURA NÚMERO 14901 VALOR ORIGINAL 16.464,00 DESCONTO 0,00 VAL. LÍQUIDO 16.464,00			
DUPLICATAS NÚMERO 001 VENCIMENTO 01/03/21 VALOR 16.464,00			
CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 VALOR DO ICMS 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 16.464,00			
VALOR DO IPI 0,00 VALOR DO ICMS ST 0,00 DESCONTO 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 VALOR DO IPI 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA 16.464,00			
TRANSPORTADORA/VOLUME TRANSPORTADOS NOME/RAZÃO SOCIAL EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA FRET POR CONTA 0-Emiteinte CÓDIGO ANT PLACA DO VEICULO UF CNPJ/CPF 00.428.307/0006-00			
ENDEREÇO RUA JACOB LUCHESI, 2575 MUNICÍPIO CAXIAS DO SUL		UF RS INSCRIÇÃO ESTADUAL 029.0426022	
QUANTIDADE 35 ESPÉCIE VOLUMES MARCA		NÚMERO PESO BRUTO 232,000 PESO LÍQUIDO 232,000	
DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS			
COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCMSH CSOSN CPOR UN	QUANT V.UNIT. V.DESC. V.TOTAL ICMS V.ICS V.IPI ALIQ. %
00000171	COLCHONETE DE CINZANTRA - COR VERDE	5506.9130 0102 5108 UN	100 28,00000 0,00 2.800,00 0,00 0,00 0,00 0
00000595	REFE P. FUTIBOL DE CAMPO FIO - ANM TRAMADA MATA CAXIAS	5501.1030 0102 5108 PAR	29 212,00000 0,00 4.248,00 0,00 0,00 0,00 0
00000588	BOLA OFICIAL DE FUTIBOL DE ARTIAS COSTURADA 460MM	5506.6230 0102 5108 UN	4 66,00000 0,00 264,00 0,00 0,00 0,00 0
00000362	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL - TAMANHO 07 - MASCULINO - PAINEL DE 30 GOMAS	5506.6730 0102 5108 UN	10 180,00000 0,00 1.800,00 0,00 0,00 0,00 0
00000362	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL - TAMANHO 07 - MASCULINO - PAINEL DE 30 GOMAS	5506.6730 0102 5108 UN	10 176,00000 0,00 1.760,00 0,00 0,00 0,00 0
DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REGIÃO ELETRÔNICA 130-5029 EMISSÃO 02/10/2020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E Lazer LOCAL DE ENTREGA: RUA FISHOIA N. 511 JARDIM ALICE - FOZ DO IGUAÇU PR *SERVIÇOS OFERTANTE: PESSOAS NATURAIS NÃO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS INSCRIÇÃO ESTADUAL: 128/0049615 FONE: (51) 3637-2902 *ICMS: VALOR CONFERIR OS PRODUTOS DESTA NOTA, NÃO ACEITAREMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS FISCAIS R\$ 578,33 (3,46%)-E ESTADUAIS R\$ 2080,43 (12,64%) FONE: 3637			
RESERVADO AO FISCO			

DESENVOLVIDO POR: www.wisadef.com.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/41792804212267800138>
Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5424 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br/>



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/41792804212267800138>
Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5424 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br/>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 28 de abril de 2021 15:47:57 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas, Provimento nº 1002/2020 CNJ - artigo 22.

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:	N. T. LUIZE LTDA				
NIRE:	4320958055-6	CNPJ:	93.577.427/0001-38	NIRE Anterior:	4380056622-1
Nome Anterior:					
N. T. LUIZE EIRELI					
Município:	SAO SEBASTIAO DO CAI				
Inscrição	1280049615				
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	19/10/1990				
Inscrição Municipal:					
UF: RIO GRANDE DO SUL					

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	14	Quantidade de páginas:	586
Data	30/03/2023		

Assinante(s)		
CPF	Nome	Função
010.338.830-75	NATHAN TORRES LUIZE	Administrador
001.904.550-63	LETICIA MARIA CHASSOT	Contador

Empresa: **N. T. LUIZE LTDA**
 C.N.P.J.: 93.577.427/0001-38
 Inscrição Comercial: 4320958055-6 Data: 19/10/1990
 Endereço: RUA MARECHAL DEODORO, 570, CENTRO, SAO SEBASTIAO DO CAI/RS, CEP 95760-000
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Balanço encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0577
 Número livro: 0014

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Nota Explicativa	2022	2021
1	1	ATIVO		31.132.052,4	30.110.923,4
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE		1.565.427,70D	2.889.414,40D
3	1.1.1	DISPONIVEL		1.565.427,70D	2.889.414,40D
4	1.1.10.1	CAIXA		285.148,84D	1.438.391,29D
5	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL		281.030,92D	1.437.727,97D
7	1.1.10.2	BANCOS CONTA MOVIMENTO		4.117,92D	663,32D
8	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL		42,13D	4,97D
9	1.1.10.200.2	BANCO BANRISUL SA - 06.850135-0-6		484,50D	176,92D
989	1.1.10.200.3	BANCO BANRISUL SA - 06.061982-0-9		3.591,29D	481,93D
12	1.1.2	CLIENTES		664.497,86D	1.109.542,04D
13	1.1.20.1	DUPLICATAS A RECEBER		664.497,86D	1.109.542,04D
53	1.1.5	ESTOQUE		615.781,00D	41.481,07D
54	1.1.50.1	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		615.781,00D	41.481,07D
55	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA		615.781,00D	41.481,07D
69	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	300.000,00D
76	1.2.2	OUTROS CRÉDITOS		0,00	300.000,00D
80	1.2.20.4	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADAS		0,00	300.000,00D
992	1.2.20.400.1	EMPRESTIMO P/A RECEBER		0,00	300.000,00D
149	2	PASSIVO		1.565.427,70C	2.889.414,40C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE		519.450,47C	859.585,26C
382	2.1.1	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		100.914,20C	0,00
151	2.1.10.1	EMPRESTIMOS		30.056,56C	0,00
152	2.1.10.100.1	EMPRESTIMO BANCO BANRISUL - BBH		30.056,56C	0,00
154	2.1.10.3	FINANCIAMENTOS		70.857,64C	0,00
155	2.1.10.300.1	BANCO BANRISUL - PRONAMPE		70.857,64C	0,00
164	2.1.3	FORNECEDORES		74.454,29C	340.655,33C
165	2.1.30.1	FORNECEDORES		74.454,29C	340.655,33C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		289.552,66C	475.155,14C
170	2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		289.552,66C	475.155,14C
172	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER		2.694,73C	7.177,28C
178	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER		792,64C	646,37C
479	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER		286.065,29C	467.331,49C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		54.529,32C	43.774,79C
186	2.1.50.1	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		31.331,68C	30.048,47C
187	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		16.822,00C	15.690,47C
188	2.1.50.100.2	PROLABORE A PAGAR		1.078,68C	979,00C
189	2.1.50.100.3	HONORÁRIOS A PAGAR		13.431,00C	13.379,00C
190	2.1.50.2	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		3.437,34C	3.027,05C
191	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER		1.571,02C	1.416,39C
192	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER		1.866,32C	1.610,66C
193	2.1.50.3	PROVISÕES		19.760,30C	10.699,27C
194	2.1.50.300.1	PROVISÕES PARA FÉRIAS		18.311,45C	9.843,99C
199	2.1.50.300.5	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		1.448,85C	856,28C

Sistema licenciado para NEUR MIGUEL STEFFEN



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/100.925-9 no dia 30/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/100.925-9 no dia 30/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Continua

Empresa: **N. T. LUIZE LTDA**
 C.N.P.J.: 93.577.427/0001-38
 Insc. Junta Comercial: 43209580556 Data: 19/10/1990
 Endereço: RUA MARECHAL DEODORO, 570, CENTRO, SAO SEBASTIAO DO CAI/RS, CEP 95760-000
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Balanço encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0578
 Número livro: 0014

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Nota Explicativa	2022	2021
				31/12/2022	31/12/2021
217	2.2	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		89.533,33C	0,00
218	2.2.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		89.533,33C	0,00
221	2.2.10.3	FINANCIAMENTOS		89.533,33C	0,00
222	2.2.10.300.1	BANCO BANRISUL - PRONAMPE - LP		89.533,33C	0,00
242	2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		956.443,90C	2.029.829,14C
243	2.4.1	CAPITAL SOCIAL		105.000,00C	105.000,00C
244	2.4.10.1	CAPITAL SUBSCRITO		105.000,00C	105.000,00C
245	2.4.10.100.1	CAPITAL SOCIAL		105.000,00C	105.000,00C
264	2.4.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		851.443,90C	1.924.829,14C
265	2.4.30.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		851.443,90C	1.924.829,14C
266	2.4.30.100.1	LUCROS ACUMULADOS		851.443,90C	1.924.829,14C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 1.565.427,70 (um milhão quinhentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e vinte e sete reais e setenta centavos)

SÃO SEBASTIAO DO CAI, 31 de Dezembro de 2022

Empresa: **N. T. LUIZE LTDA**
 C.N.P.J.: 93.577.427/0001-38
 Insc. Junta Comercial: 43209580556 Data: 19/10/1990
 Endereço: RUA MARECHAL DEODORO, 570, CENTRO, SAO SEBASTIAO DO CAI/RS, CEP 95760-000
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0579
 Número livro: 0014

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	2022	2021
RECEITA BRUTA	2.217.551,29	6.803.249,83
VENDE DE MERCADORIAS	2.217.551,29	6.803.249,83
DEDUÇÕES	(1.126.125,06)	(2.523.185,77)
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(723.375,99)	(2.039.323,10)
(-) ICMS	(231.770,94)	0,00
(-) SIMPLES	(170.978,13)	(483.862,67)
RECEITA LÍQUIDA	1.091.426,23	4.280.064,06
CMV	(1.633.734,47)	(1.488.014,33)
ESTOQUE INICIAL	(41.481,07)	(212.581,80)
COMPRAS DE MERCADORIAS	(2.396.849,46)	(1.316.913,60)
(-) ICMS S/COMPRAS	188.815,06	0,00
(-) ESTOQUE FINAL	615.781,00	41.481,07
LUCRO BRUTO	(542.308,24)	2.792.049,73
DESPESAS OPERACIONAIS	(542.308,24)	2.792.049,73
DESPESAS COM VENDAS	(129.366,49)	(355.585,96)
FRETES E CARRETOS	(129.366,49)	(355.585,96)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(383.141,05)	(245.028,41)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(277.027,16)	(171.836,48)
PRO-LABORE	(14.544,00)	(13.200,00)
13º SALÁRIO	(19.422,12)	(12.127,08)
FÉRIAS	(29.720,50)	(12.537,13)
FGTS	(24.529,08)	(14.080,11)
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	2.535,13	(1.915,48)
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(7.501,00)	(6.839,00)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(3.222,21)	(949,00)
MATERIAL DE CONSUMO	(257,00)	0,00
MULTAS DE MORA	(9.453,11)	(11.544,13)
RECEITAS FINANCEIRAS	8.006,12	1.789,86
JUROS ATIVOS (OUTROS)	1.107,88	1.789,86
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	6.789,56	0,00
MULTA	108,68	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	(26.575,58)	(16.368,08)
DESCONTO CONCEDIDOS	(1.416,11)	(2.232,03)
JUROS DE MORA	(22.768,50)	(14.136,05)
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(2.390,97)	0,00
RESULTADO OPERACIONAL	(1.073.385,24)	2.176.857,14
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	(1.073.385,24)	2.176.857,14
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(1.073.385,24)	2.176.857,14
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(1.073.385,24)	2.176.857,14

SÃO SEBASTIAO DO CAI, 31 de Dezembro de 2022

Empresa: N. T. LUIZE LTDA
 C.N.P.J.: 93.577.427/0001-38
 Endereço: RUA MARCHAL DEODORO, 570, CENTRO, SAO SEBASTIAO DO CAIERS, CEP 95760-000
 CAIERS, CEP 95760-000
 Insc. Junta Comercial: 43209580556 Data: 19/10/1990
 Realizado em 31 de Dezembro de 2022

Empresa: N. T. LUIZE LTDA
 C.N.P.J.: 93.577.427/0001-38
 Endereço: RUA MARCHAL DEODORO, 570, CENTRO, SAO SEBASTIAO DO CAIERS, CEP 95760-000
 CAIERS, CEP 95760-000
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022 Insc. Junta Comercial: 43209580556 Data: 19/10/1990

Folha: 0581
 Número livro: 0014

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
 31 DE DEZEMBRO DE 2022

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
 31 DE DEZEMBRO DE 2022

DISCRIMINAÇÃO	VALOR	2022	2021
LUCROS/PREJUÍZOS			
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	1.924.829,14	347.972,00	2021
Ajustes Creditores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00	
Reversão de Reservas	0,00	0,00	
Outros Recursos	0,00	0,00	
Lucro Líquido do Ano	2.176.857,24	2.176.857,14	
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00	
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00	
(-) Prejuízo Líquido do Ano	(1.073.385,24)	(1.073.385,24)	
TOTAL	851.443,90	2.524.829,14	
DESTINAÇÕES			
Transferências para Reservas	0,00	0,00	
Dívidas ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Cio	0,00	(600.000,00)	
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00	
Outras Destinações	0,00	(600.000,00)	
TOTAL	0,00	1.924.829,14	

SAO SEBASTIAO DO CAI, 31 de Dezembro de 2022

ATIVIDADES OPERACIONAIS	2022	2021
Resultado do período	(1.073.385,24)	2.176.857,14
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	(1.073.385,24)	2.176.857,14
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	445.044,18	(607.239,30)
(Aumento) Redução nos estoques	(574.299,93)	171.100,73
Aumento (Redução) em fornecedores	(266.201,04)	295.201,86
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	(174.857,95)	41.007,05
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	(1.643.689,98)	2.076.927,48
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(1.643.689,98)	2.076.927,48
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(1.643.689,98)	2.076.927,48
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	(600.000,00)
Pagamentos de lucros e dividendos	0,00	(600.000,00)
Empréstimos tomados	490.447,53	(300.000,00)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	490.447,53	(900.000,00)
Redução nas Disponibilidades	(1.153.242,45)	1.176.927,48
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	1.438.391,29	261.463,81
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	285.148,84	1.438.391,29

SAO SEBASTIAO DO CAI, 31 de Dezembro de 2022

Sistema licenciado para NEURI MIGUEL STEFFEN

Sistema licenciado para NEURI MIGUEL STEFFEN

Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/100.925-9 no dia 30/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/100.925-9 no dia 30/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: **N. T. LUIZE LTDA**
 C.N.P.J.: 93.577.427/0001-38
 Endereço: RUA MARECHAL DEODORO, 570, CENTRO, SAO SEBASTIAO DO CAI/RS, CEP 95760-000
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
 Insc. Junta Comercial: 43209580556 Data: 19/10/1990

Folha: 0582
 Número livro: 0014

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		Total
	Capital Social	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
Saldo em 31/12/2020	105.000,00	347.972,00	452.972,00
Lucro Líquido		2.176.857,14	2.176.857,14
Dividendos Propostos	0,00	-600.000,00	-600.000,00
Saldo em 31/12/2021	105.000,00	1.924.829,14	2.029.829,14
Lucro Líquido	0,00	-1.073.385,24	-1.073.385,24
Saldo em 31/12/2022	105.000,00	851.443,90	956.443,90

SAO SEBASTIAO DO CAI, 31 de Dezembro de 2022

Empresa: **N. T. LUIZE LTDA**
 Inscrição: 93.577.427/0001-38
 Endereço: RUA MARECHAL DEODORO, 570, CENTRO, SAO SEBASTIAO DO CAI/RS, CEP 95760-000
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
 Insc. Junta Comercial: 43209580556 Data: 19/10/1990

Folha: 0583
 Número livro: 0014

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.565.427,70 + 0,00	2,57
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	519.450,47 + 89.533,33	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.565.427,70	3,01
	Passivo Circulante	519.450,47	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	285.148,84	0,55
	Passivo Circulante	519.450,47	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.565.427,70	2,57
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	519.450,47 + 89.533,33	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	519.450,47 + 89.533,33	0,39
	Passivo Total	1.565.427,70	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	519.450,47 + 89.533,33	0,39
	Ativo	1.565.427,70	
Índice de Garantia de Capital de Terceiros	Patrimônio Líquido	956.443,90	1,57
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	519.450,47 + 89.533,33	

Termo de Encerramento

NOTAS EXPLICATIVAS RELATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DIVULGADAS EM 31/12/2022 (VALORES EM R\$ 1,00)

1) CONTEXTO OPERACIONAL
 A empresa N. T. LUIZE EIRELI é uma empresa individual de responsabilidade limitada, com objeto social definido pela sua atividade principal de Comércio Varejista de Calçados, CNPJ 93.577.427/0001-38
 A empresa N. T. LUIZE EIRELI atua no Estado do Rio Grande do Sul e sua sede localiza-se na Rua Marechal Deodoro, 570, - Centro, São Sebastião do Cai - RS.

2) ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:
 As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil de acordo com a Resolução CFC 1.418 de 2012 que aprova a interpretação técnica INT 1.000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.
 2.1) Balanço Patrimonial e demais Demonstrações
 Os registros contábeis estão de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às empresas em geral, com observância, no que for permitido, da convergência às Normas Internacionais de Contabilidade, instituída pela Lei 11.638/2007, Lei 11.941/2009 e Resolução CFC 1.255 de 2009.
 As Demonstrações Contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2022 foram apresentadas com a informação dos saldos do Período Contábil anterior para fins de comparabilidade.

3) RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
 As práticas contábeis adotadas pela empresa N. T. LUIZE EIRELI na elaboração das demonstrações contábeis foram:
 a) Operação com Moeda Estrangeira
 A moeda funcional da empresa N. T. LUIZE EIRELI é o real.
 b) Instrumentos Financeiros Básicos
 As disponibilidades, as contas a receber, as aplicações financeiras, as obrigações com fornecedores, as contas a pagar, os empréstimos e financiamentos e outras obrigações a pagar, foram reconhecidos pelo seu valor recuperável (valor justo), sendo as operações vinculadas a disposições legais ou contratuais atualizadas com base nos índices previstos e reconhecidos no resultado.
 b.1) O prazo médio de recebimento e pagamento de clientes e fornecedores é de 60 dias.
 b.2) Não existe créditos passíveis de liquidação duvidosa.
 b.3) A Conta Caixa é composta por dinheiro em espécie e cheques pré-datados.

c) Estoques
 Os estoques são avaliados com base no seguinte sistema:
 Os estoques são avaliados com base no valor das últimas compras.
 d) Despesas Antecipadas
 As despesas antecipadas são registradas no Ativo Circulante e Não Circulante, e apropriadas mensalmente no resultado, pelo regime de competência.

e) Regime de Escrituração Contábil
 Foi adotado o regime de competência plena o registro das mutações patrimoniais. A aplicação desse regime implica no reconhecimento ou pagamento, quanto se correlacionam.
 f) Investimentos
 Os investimentos mantidos em outras sociedades foram avaliados pelo custo de aquisição, e não foi efetuado provisão para perdas por não serem indicadores.

g) Depreciação
 As contas classificadas no Ativo Não-Circulante imobilizado foram reconhecidas pelo seu Custo Histórico, corrigido monetariamente até 31/12/1995, mediante a aplicação de taxa permitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (LUIZE/162 de 1998) que levam em conta o prazo de vida útil econômica dos bens.

A Resolução CFC 1.418 de 2012, item 20, requer que seja realizada análise para medição da recuperabilidade dos itens integrantes do imobilizado e sempre que houver indicio de perda, reconhecer essa irrecuperabilidade no resultado. A empresa avaliou os itens do imobilizado e não identificou perdas a serem registradas por valor realizável menor do que o valor contábil.
 A N. T. LUIZE - EPP procedeu à depreciação dos Imobilizados pelas taxas permitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (LUIZE/162 de 1998), ficando claro que seu custo histórico revelou-se inferior ao valor recuperável, devido a isso não efetuou qualquer ajuste para reconhecimento de perda.

h) Provisão para Contingências
 Foram reconhecidas considerando-se o provável risco de perda de ações judiciais ou recursos administrativos, com ou sem depósito judicial.

São Sebastião do Cai - RS / 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dados da empresa			
Nome Empresarial:			
N. T. LUIZE LTDA			
NIRE:	4320958055-6	CNPJ:	93.577.427/0001-38
NIRE Anterior:	4360056622-1		
Nome Anterior:			
Município:	SAO SEBASTIAO DO CAI		UF:
Inscrição	1280049615		Inscrição Municipal:
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	19/10/1990		

Dados do Livro	
Finalidade:	DIARIO
Número de ordem:	14
Data assinatura:	30/03/2023
Quantidade de páginas:	586
Período de escrituração	
Início:	01/01/2022
Fim:	31/12/2022
Período de retificação:	
Início:	Fim:

Assinante(s)	
CPF	Nome
010.338.890-75	NATHAN TORRES LUIZE
001.904.550-63	LETICIA MARIA CHASSOT
	Função
	Administrador
	Contador
	CRC
	RS-88826

Termo de Abertura

Nome Empresarial:			
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA			
NIRE:	4320958055-6	CNPJ:	93.577.427/0001-38
Nome Anterior:		NIRE Anterior:	
N. T. LUIZE LTDA			
Município:	SAO SEBASTIAO DO CAI	UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição	1280049615	Inscrição Municipal:	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	19/10/1990		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Numero de ordem:	15	Quantidade de páginas:	369
Data	16/04/2024		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
365.878.007-90	MOACIR DUARTE	Administrador	
001.904.550-63	LETICIA MARIA CHASSOT	Contador	RS-85826

Empresa: SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA
 C.N.P.J.: 93.577.427/0001-38
 Inscrição Comercial: 4320958055-6 Data: 19/10/1990
 Endereço: RUA MARECHAL DEODORO, 570, CENTRO, SAO SEBASTIAO DO CAI/RS, CEP 95760-000
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Balanço encerrado em: 31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Nota Explicativa	2023	2022
1	1.1	ATIVO		31/12/2023	31/12/2022
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE		1.190.869,45D	1.565.427,70D
3	1.1.1	DISPONIVEL		1.106.886,63D	1.565.427,70D
4	1.1.1.1	CAIXA		210.950,51D	285.148,84D
5	1.1.1.1.00.1	CAIXA GERAL		185.779,50D	281.030,92D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO		5.146,69D	4.117,92D
8	1.1.1.02.00.1	BANCO DO BRASIL		4.787,10D	42,13D
9	1.1.1.02.00.2	BANCO BANRISUL SA - 06.80135,0-6,LOJA		345,38D	484,50D
989	1.1.1.02.00.3	BANCO BANRISUL SA - 06.081582,0-9		14,21D	3.591,29D
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDAS - MEDATA		20.524,32D	0,00
11	1.1.1.03.00.1	CAPTALIZAÇÃO BANRISUL		20.524,32D	0,00
12	1.1.2	CLIENTES		286.809,12D	664.497,86D
13	1.1.2.0.1	DUPLICATAS A RECEBER		286.809,12D	664.497,86D
53	1.1.5	ESTOQUE		609.127,00D	615.781,00D
54	1.1.5.0.1	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		609.127,00D	615.781,00D
55	1.1.5.0.1.00.1	MERCADORIAS PARA REVENDA		609.127,00D	615.781,00D
87	1.3	ATIVO PERMANENTE		83.982,82D	0,00
111	1.3.2	IMOBILIZADO		83.982,82D	0,00
112	1.3.2.0.1	IMOBILIZADO		92.590,00D	0,00
117	1.3.2.0.1.00.4	MOBÍVEIS E UTENSÍLIOS		92.590,00D	0,00
125	1.3.2.0.9	(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		8.607,18C	0,00
127	1.3.2.0.9.00.2	(-) DEPRECIACÕES DE MOBÍVEIS E UTENSÍLIOS		8.607,18C	0,00
149	2	PASSIVO		1.190.869,45C	1.565.427,70C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE		440.436,98C	519.450,47C
382	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		72.814,01C	100.914,20C
151	2.1.1.0.1	EMPRÉSTIMOS		9.614,01C	30.056,56C
152	2.1.1.0.1.00.1	EMPRÉSTIMO BANCO BANRISUL - BBH		9.614,01C	30.056,56C
154	2.1.1.0.3	FINANCIAMENTOS		63.200,00C	70.857,64C
155	2.1.1.0.3.00.1	BANCO BANRISUL - PROMOPPE		63.200,00C	70.857,64C
164	2.1.3	FORNecedores		16.892,90C	74.454,29C
165	2.1.3.0.1	FORNecedores		16.892,90C	74.454,29C
169	2.1.4	OBRIGACÕES TRIBUTARIAS		299.574,73C	289.552,66C
170	2.1.4.0.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		299.574,73C	289.552,66C
172	2.1.4.0.1.00.2	ICMS A RECOLHER		227,41C	2.694,73C
178	2.1.4.0.1.00.8	IRRF A RECOLHER		0,00	792,64C
479	2.1.4.0.1.01.5	SIMPLES A RECOLHER		299.347,32C	286.665,29C
185	2.1.5	OBRIGACÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		51.155,34C	54.529,32C
186	2.1.5.0.1	OBRIGACÕES COM O PESSOAL		30.125,22C	31.331,68C
187	2.1.5.0.1.00.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		15.575,00C	16.822,00C
188	2.1.5.0.1.00.2	PRO-LABORE A PAGAR		1.174,88C	1.678,88C
189	2.1.5.0.1.00.3	HONORÁRIOS A PAGAR		13.425,42C	13.431,00C
190	2.1.5.0.2	OBRIGACÕES PREVIDENCIARIAS		5.766,66C	3.437,34C
191	2.1.5.0.2.00.1	INSS A RECOLHER		3.618,34C	1.574,02C
192	2.1.5.0.2.00.2	FGTS A RECOLHER		1.848,32C	1.863,32C

Continua

Sistema licenciado para L. CHASSOT CONTABILIDADE LTDA

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
 Este Livro foi protocolado sob o nº 24/131.532.8 no dia 16/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
 Este Livro foi protocolado sob o nº 24/131.532.8 no dia 16/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA
 C.N.P.J.: 03.577.440/0001-38
 Endereço: RUA MARCHELAL DEODORO, 570, CENTRO, SAO SEBASTIAO DO CAI/RS, CEP: 95760-000
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Folha: 0362
 Número livro: 0015

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	2023	2022
RECEITA BRUTA	1.052.547,43	2.217.551,29
VENDA DE MERCADORIAS	1.052.547,43	2.217.551,29
DEDUÇÕES	(153.926,56)	(1.126.126,06)
(-) DEBITOS	(49,25)	(211.270,94)
(-) IMPRES	(112.496,60)	(170.928,13)
RECEITA LÍQUIDA	898.620,87	1.091.425,23
CMV	(595.663,28)	(1.633.734,47)
ESTOQUE INICIAL	(592.099,28)	(2.346.649,46)
COMPRAS DE MERCADORIAS	0,00	188.815,06
DEBITOS CANCELADOS	669.127,00	615.781,00
(-) ESTOQUE FINAL		
LUCRO BRUTO	299.957,59	(542.308,24)
DESPESAS OPERACIONAIS	299.957,59	(542.308,24)
DESPESAS COM VENDAS	(28.088,01)	(1.120.366,49)
FRETES E CARRETOS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(358.979,99)	(383.141,05)
SALARIOS E ORDENADOS	(255.270,70)	(277.827,40)
PRO-LABORE	(1.000,00)	(1.000,00)
RENTAL	(12.000,00)	(12.000,00)
FERIAS	(12.006,89)	(18.422,22)
FGTS	(26.967,70)	(29.720,50)
INDENIZACOES E AVISO PREVIO	(22.991,08)	(24.529,88)
ENERGIA ELÉTRICA	5.845,47	2.435,13
TELEFONE	(40,54)	0,00
SEGUROS	(1.021,71)	0,00
ASSISTENCIA CONTRA INCENDIOS	(1.000,00)	0,00
DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	(4.621,51)	(7.501,60)
MATERIAL DE CONSUMO	(8.607,18)	(3.232,21)
TOF	0,00	0,00
MULTAS DE MORIA	(1.126,42)	(257,00)
RECEITAS FINANCEIRAS	153,28	8.006,12
JUROS ATIVOS (OUTROS)	153,28	8.006,12
RECEITAS FINANCEIRAS OBTIDAS	0,00	6.795,56
MULTA	0,00	1.209,56
DESPESAS FINANCEIRAS	(45.490,63)	(26.575,58)
DESCONTO CONCEDIDOS	(79,00)	(1.416,11)
JUROS DE MORIA	(3.866,25)	(22.460,90)
JUROS E COMISSOES BANCARIAS	(4.495,38)	(2.698,57)
JUROS SOBRE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	(35.769,01)	(2.390,97)
DESPESAS BANCARIAS	(3.331,45)	0,00
RESULTADO OPERACIONAL	(132.344,76)	(1.073.385,74)
RESULTADO ANTES DO IR E CSI	(132.344,76)	(1.073.385,74)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(132.344,76)	(1.073.385,74)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(132.344,76)	(1.073.385,74)

SAO SEBASTIAO DO CAI, 31 de Dezembro de 2023

Sistema licenciado para L. CHASSOT CONTABILIDADE LTDA

Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul
 Este Livro foi protocolado sob o nº 24/131.532-8 no dia 16/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA
 C.N.P.J.: 03.577.440/0001-38
 Endereço: RUA MARCHELAL DEODORO, 570, CENTRO, SAO SEBASTIAO DO CAI/RS, CEP: 95760-000
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Folha: 0361
 Número livro: 0015

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Nota Explicativa	2023	2022
193	2.1.30.3	PROVISÕES	31/12/2023	19.760,30C	19.760,30C
194	2.1.50.300.1	PROVISÕES PARA FÉRIAS		18.311,45C	
198	2.1.50.300.5	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		1.448,85C	
217	2.2	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		89.533,33C	89.533,33C
218	2.2.1	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		89.533,33C	89.533,33C
221	2.2.10.3	FINANCIAMENTOS		89.533,33C	89.533,33C
222	2.2.16.300.1	BANCO BRASUL - PRONAMPE - LP		89.533,33C	89.533,33C
242	2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		956.443,90C	956.443,90C
243	2.4.1	CAPITAL SOCIAL		105.000,00C	105.000,00C
244	2.4.10.1	CAPITAL SUBSCRITO		105.000,00C	105.000,00C
245	2.4.16.100.1	CAPITAL SOCIAL		105.000,00C	105.000,00C
264	2.4.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		851.443,90C	851.443,90C
265	2.4.30.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		851.443,90C	851.443,90C
266	2.4.36.100.1	LUCROS ACUMULADOS		851.443,90C	851.443,90C

RECONHECIMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023, TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 1.130.869,45 (um milhão e noventa mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)

SAO SEBASTIAO DO CAI, 31 de Dezembro de 2023

Sistema licenciado para L. CHASSOT CONTABILIDADE LTDA

Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul
 Este Livro foi protocolado sob o nº 24/131.532-8 no dia 16/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: **SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA**
 C.N.P.J.: 93.577.427/0001-38
 Endereço: RUA MARECHAL DEODORO, 570, CENTRO, SAO SEBASTIAO DO CAI/RS, CEP 95760-000
 Insc. Junta Comercial: 43209580556 Data: 19/10/1990
 Realizado em 31 de Dezembro de 2023

Folha: 0363
 Número livro: 0015

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
	2023	2022
LUCROS/PREJUÍZOS		
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	851.443,90	1.924.829,14
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	(132.344,76)	(1.073.385,24)
TOTAL	719.099,14	851.443,90
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(100.000,00)	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	(100.000,00)	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	619.099,14	851.443,90

SAO SEBASTIAO DO CAI, 31 de Dezembro de 2023

Empresa: **SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA**
 C.N.P.J.: 93.577.427/0001-38
 Endereço: RUA MARECHAL DEODORO, 570, CENTRO, SAO SEBASTIAO DO CAI/RS, CEP 95760-000
 Período: 01/01/2023 - 31/12/2023 Insc. Junta Comercial: 43209580556 Data: 19/10/1990

Folha: 0364
 Número livro: 0015

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

	2023	2022
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do período	(132.344,76)	(1.073.385,24)
Depreciação e amortização	8.607,18	0,00
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	(123.737,58)	(1.073.385,24)
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	357.164,42	445.044,18
(Aumento) Redução nos estoques	6.654,00	(574.299,93)
Aumento (Redução) em fornecedores	(57.561,39)	(266.201,04)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	6.648,09	(174.847,95)
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	189.167,54	(1.643.689,98)
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	189.167,54	(1.643.689,98)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	189.167,54	(1.643.689,98)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compras de imobilizado	(92.590,00)	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(92.590,00)	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamentos de lucros e dividendos	(100.000,00)	0,00
Empréstimos tomados	(91.300,19)	490.447,53
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(191.300,19)	490.447,53
Redução nas Disponibilidades	(94.722,65)	(1.153.242,45)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	285.148,84	1.438.391,29
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	190.426,19	285.148,84

SAO SEBASTIAO DO CAI, 31 de Dezembro de 2023

Empresa: SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA
 C.N.P.J.: 93.577.427/0001-38
 Endereço: RUA MARECHAL DEODORO, 570, CENTRO, SAO SEBASTIAO DO CAIURS, CEP 95760-000
 Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
 Insc. Junta Comercial: 43209580556 Data: 19/10/1990

Folha: 0365
 Número livro: 0015

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	Total
	Capital Social	Reserva		
Saldo em 31/12/2021	105.000,00	1.974.899,14	2.079.899,14	
Lucro Líquido	0,00	-1.073.385,24	-1.073.385,24	
Saldo em 31/12/2022	105.000,00	851.443,90	956.443,90	
Lucro Líquido	0,00	-132.344,76	-132.344,76	
Dividendos Propostos	0,00	-100.000,00	-100.000,00	
Saldo em 31/12/2023	105.000,00	619.099,14	724.099,14	

SAO SEBASTIAO DO CAI, 31 de Dezembro de 2023

Empresa: SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA
 Incrição: 93.577.427/0001-38
 Endereço: RUA MARECHAL DEODORO, 570, CENTRO, SAO SEBASTIAO DO CAIURS, CEP 95760-000
 Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
 Insc. Junta Comercial: 43209580556 Data: 19/10/1990

Folha: 0366
 Número livro: 0015

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realização Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{1.106.886,63 + 0,00}{440.436,98 + 26.333,33}$	2,37
Índice de Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{1.106.886,63}{440.436,98}$	2,51
Índice de Liquidez Imediata	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{210.950,51}{440.436,98}$	0,48
Índice de Solvência Geral	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{1.190.869,45}{440.436,98 + 26.333,33}$	2,55
Índice de Endividamento Geral	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Passivo Total}}$	$\frac{440.436,98 + 26.333,33}{1.190.869,45}$	0,39
Grau de Endividamento	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Ativo}}$	$\frac{440.436,98 + 26.333,33}{1.190.869,45}$	0,39
Índice de Garantia de Capital de Terceiros	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{724.099,14}{440.436,98 + 26.333,33}$	1,55

Sistema licenciado para L. CHASSOT CONTABILIDADE LTDA



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul
 Este Livro foi protocolado sob o nº 247.131.532-8 no dia 16/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Sistema licenciado para L. CHASSOT CONTABILIDADE LTDA



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul
 Este Livro foi protocolado sob o nº 247.131.532-8 no dia 16/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

NOTAS EXPLICATIVAS RELATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DIVULGADAS EM 31/12/2023 (VALORES EM R\$ 1,00)

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa N. T. LUIZE EIRELI é uma empresa individual de responsabilidade limitada, com objeto social definido pela sua atividade principal de Comercio Varejista de Calçados, CNPJ 93.577.427/0001-38.
A empresa N. T. LUIZE EIRELI atua no Estado do Rio Grande do Sul e sua sede localiza-se na Rua Marechal Deodoro, 570, - Centro, São Sebastião do Cai – RS.

2) ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil de acordo com a Resolução CFC 1.418 de 2012 que aprovou a Interpretação Técnica ITG 1.000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

2.1) Balanço Patrimonial e demais Demonstrações

Os registros contábeis estão de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às empresas em geral, com observância, no que for permitido, da convergência às Normas Internacionais de Contabilidade, instituída pela Lei 11.638/2007, Lei 11.941/2009 e Resolução CFC 1.255 de 2009.

As Demonstrações Contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2023 foram apresentadas com a informação dos saldos do Período Contábil anterior para fins de comparabilidade.

3) RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela empresa N. T. LUIZE EIRELI na elaboração das demonstrações contábeis foram:

a) Operação com Moeda Estrangeira

A moeda funcional da empresa N. T. LUIZE EIRELI é o real.

b) Instrumentos Financeiros Básicos.

As disponibilidades, as contas a receber, as aplicações financeiras, as obrigações com fornecedores, as contas a pagar, os empréstimos e financiamentos e outras obrigações a pagar, foram reconhecidos pelo seu valor recuperável (valor justo), sendo as operações vinculadas a disposições legais ou contratuais atualizadas com base nos índices previstos e reconhecidos no resultado.

b.1) O prazo médio de recebimento e pagamento de clientes e fornecedores é de 60 dias.

b.2) Não existe créditos passíveis de liquidação duvidosa.

b.3) A Conta Caixa é composta por dinheiro em espécie e cheques Pré-datados.

c) Estoques

Os estoques são avaliados com base no seguinte sistema:

Os estoques são avaliados com base no valor das últimas compras.

d) Despesas Antecipadas

As despesas antecipadas são registradas no Ativo Circulante e Não Circulante, e apropriadas mensalmente no resultado, pelo regime de competência.

e) Regime de Escrituração Contábil

Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais. A aplicação desse regime implica no reconhecimento ou pagamento, quanto se correlacionarem.

f) Investimentos

Os investimentos mantidos em outras sociedades foram avaliados pelo custo de aquisição, e não foi efetuado provisão para perdas por não existirem indícios.

g) Imobilizado

As contas classificadas no Ativo Não-Circulante Imobilizado foram reconhecidas pelo seu Custo Histórico, corrigido monetariamente até 31/12/1995, deduzido de respectiva Depreciação Acumulada. Os encargos de depreciação, amortização e exaustão foram calculados pelo Método Linear, mediante a aplicação de taxas permitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (IN SRFEB 162 de 1998) que levam em conta o prazo de vida útil econômica dos bens.

A Resolução CFC 1.418 de 2012, item 20, requer que seja realizada análise para medição da recuperabilidade dos itens integrantes do Imobilizado e sempre que houver indício de perda, reconhecer essa irreuperabilidade no resultado. A empresa avaliou os itens do Imobilizado e não identificou perdas a serem registradas por valor realizável menor do que o valor contábil.

A N. T. LUIZE - EPP procedeu à depreciação dos Imobilizados pelas taxas permitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (IN SRFEB 162 de 1998), ficando claro que seu custo histórico revela-se inferior ao valor recuperável, devido a isso não efetuou qualquer ajuste para reconhecimento de perda.

l) Provisão para Contingências

Foram reconhecidas considerando-se o provável risco de perda de ações judiciais ou recursos administrativos, com ou sem depósito judicial.

São Sebastião do Cai – RS / 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dados da empresa			
Nome Empresarial:			
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA			
NIRE:	4320958055-6	CNPJ:	93.577.427/0001-38
NIRE Anterior:			
Nome Anterior:			
Município:	SAO SEBASTIAO DO CAI	UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição	1280049615	Inscrição Municipal:	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		19/10/1990	

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	15	Data assinatura:	16/04/2024
Quantidade de páginas:	369		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2023	Fim:	31/12/2023
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
365.878.007-00	MOACIR DUARTE	Administrador	
001.904.550-63	LETICIA MARIA CHASSOT	Contador	RS-85826



Município de São Sebastião do Cai

Alvará de Localização

2023

Contribuinte	Inscrição Municipal
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	40030001

Natureza	CNPJ/CPF
Pessoa Juridica	93.577.427/0001-38

CNAES	
Comercio varejista de calçados	4782201
Impressão de material para outros usos	1813099
Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação	1822999
Comercio atacadista de tecidos	4641901
Comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho	4641902
Comercio atacadista de artigos de armário	4641903
Comercio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	4642701
Comercio atacadista de calçados	4643501
Comercio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem	4643502
Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	4646001
Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	4647801
Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	4649401
Comercio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	4649404
Comercio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas	4649410
Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	4649499
Comercio atacadista de equipamentos de informática	4651601
Comercio atacadista de ferragens e ferramentas	4672900
Comercio atacadista de materiais de construção em geral	4679699
Comercio varejista de ferragens e ferramentas	4744001
Comercio varejista de materiais de construção em geral	4744099
Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	4751201
Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	4753900
Comercio varejista de móveis	4754701
Comercio varejista de tecidos	4755301
Comercio varejista de artigos de armário	4755302
Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho	4755503
Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	4756300
Comercio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	4759899
Comercio varejista de artigos de papelaria	4761003
Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos	4763601
Comercio varejista de artigos esportivos	4763602
Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	4772500
Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios	4781400
Comercio varejista de artigos de viagem	4782202
Comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	4789001
Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários	4789005

Data de abertura	Data de reativação	Data de validade
01/02/2005		Definitivo

Endereço	Assinado digitalmente por VILIAN ZART DE AZEVEDO:00338760024 Data: 07/06/2023 as 14:39:17
Rua R MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 570 CENTRO SAO SEBASTIAO DO CAI-RS 95760-000	



Município de São Sebastião do Cai

Alvará de Localização

2023

Observações

1. A Taxa de Localização e o Imposto de ISSQN FIAO (subsídio) deverão ser pagos anualmente ATÉ O FINAL DO MÊS DE JULHO
 2. Qualquer alteração que houver nos dados da empresa ou do profissional, aumento ou o encerramento das atividades deverá ser comunicado à Prefeitura Municipal no prazo de 30 (trinta) dias, conforme legislação vigente.
 3. A licença é concedida para posse do respectivo alvará, e produzirá efeitos em todo o território do estabelecimento, sujeito a multa conforme legislação vigente.
- EVITE MULTAS: a não observância de qualquer dos itens acima ocasionará aplicação de multa.

São Sebastião do Cai - RS - 07/06/2023



Prova de Autenticidade válida até 24/06/2025

Prova de Autenticidade válida até 24/06/2025



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 26/03/2025 08:17:32 que o documento de hash (SHA-256)
c7eeab739d65711f6575304c37b6c0b005af594219f9fa0f575ca11e909d2 foi validado em 26/03/2025 08:14:35 através da transação blockchain
0x68f3a0289af6e0799ce8f047aaab316e010714551a57915f666e03 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (ID: 262287)



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 26/03/2025 08:17:32 que o documento de hash (SHA-256)
c7eeab739d65711f6575304c37b6c0b005af594219f9fa0f575ca11e909d2 foi validado em 26/03/2025 08:14:35 através da transação blockchain
0x68f3a0289af6e0799ce8f047aaab316e010714551a57915f666e03 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (ID: 262287)





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 4320958055-6	CNPJ 93.577.427/0001-38	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 19/10/1990	Data de Início de Atividade 02/10/1990
Endereço Completo: RODOVIA RS 452 133 SALA 09 - BAIRRO CENTRO CEP 95770-000 - FELIZ/RS			

Objeto Social:
 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, MOVEIS, CALÇADOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS DE VIAGEM, ARTIGOS DO VESTUÁRIO, ARTIGOS DE CAMA, MESA EBANHO/ COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DE USO PESSOAL EDOMESTICO, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO EVIDEO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, TECIDOS, ARTIGOS DE ARMARINHO, ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, IMPORTAÇÃO E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, MOVEIS, CALÇADOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS DE VIAGEM, ACABAMENTOS GRAFICOS E IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS.

Capital Social: R\$ 600.000,00 SEISCENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 600.000,00 SEISCENTOS MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)	CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
	365.878.007-00	MOACIR DUARTE	xxxxxxx	R\$ 600.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA Situação: ATIVA
 Último Arquivamento: 15/03/2025 Número: 10960488
 Ato 002 - ALTERAÇÃO
 Evento(s): 2247 - ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
 2209 - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO ENTRE MUNICÍPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO
 2003 - ALTERAÇÃO DE SÓCIO/ADMINISTRADOR
 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)	Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
	N. T. LUIZE LTDA	xxxxxxx	8950710	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
	N. T. LUIZE EIRELI	4360056622-1	43209580556	RS	TRANSFORMAÇÃO
	N T LUIZE	4310877911-0	43600566221	RS	TRANSFORMAÇÃO
	VALDIRENE CARPANEDA & CIA LTDA	4320730135-8	43108779110	RS	TRANSFORMAÇÃO
	VALDIRENE CARPANEDA	4310260522-5	43207301358	RS	TRANSFORMAÇÃO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250003866497 e visualize a certidão)



25/117.184-1



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA		
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela	Nire	CNPJ
NADA MAIS#		Endereço

Porto Alegre, 31 de Março de 2025 08:12



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250003866497 e visualize a certidão)



25/117.184-1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 93.577.427/0001-38

Certidão nº: 14320910/2025

Expedição: 11/03/2025, às 09:20:34

Validade: 07/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **93.577.427/0001-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 93.577.427/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/08/1990	
NOME EMPRESARIAL SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.82-2-01 - Comercio varejista de calçados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comercio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.59-8-99 - Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico não especificados anteriormente 47.63-6-01 - Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-05 - Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.61-0-03 - Comercio varejista de artigos de papelaria 47.53-9-00 - Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comercio varejista de móveis 47.51-2-01 - Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armario 47.56-3-00 - Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.44-0-01 - Comercio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comercio varejista de materiais de construção em geral 47.55-5-01 - Comercio varejista de tecidos 47.89-0-01 - Comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.82-2-02 - Comercio varejista de artigos de viagem 47.81-4-00 - Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos graficos, exceto encadernação e plastificação 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MARECHAL DEODORO	NUMERO 570	COMPLEMENTO *****	
CEP 95.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO SAO SEBASTIAO DO CAI	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO DOC.ELETRONICOS@PASSARELAFELIZ.COM.BR		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Approved pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/03/2025 às 09:22:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 93.577.427/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/08/1990	
NOME EMPRESARIAL SSC SOLUÇÕES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MARECHAL DEODORO	NUMERO 570	COMPLEMENTO *****	
CEP 95.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO SAO SEBASTIAO DO CAI	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO DOC.ELETRONICOS@PASSARELAFELIZ.COM.BR		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/03/2025 às 09:22:11 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/04/2025 11:39:23

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA
CNPJ: 93.577.427/0001-38

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).


Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014; Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017; Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018; Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo		N° DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43209580556		N° de Matricula do Agente Auxiliar de Comercio 2062	
1 - REQUERIMENTO			
Nome: ILMO(A). SR. (A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)			
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			
N° DE CÓDIGO DO VIAS DO ATO / EVENTO		QTD DE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002	ALTERAÇÃO 051 1 CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO 020 1 ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL 2001 1 ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR 2005 1 SAÍDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	
Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____ Local: SAC SEBASTIAO DO CAI Data: 16 Maio 2023			
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL <input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR <input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA			
Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(is): <input type="checkbox"/> SIM _____ <input type="checkbox"/> NÃO _____			
Processo em Ordem A decisão _____ Data _____ Responsável _____ <input type="checkbox"/> NÃO _____ Responsável: _____ <input type="checkbox"/> SIM _____			
DECISÃO SINGULAR <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquivar-se. <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.			
DECISÃO COLEGIADA <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquivar-se. <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.			
Observações:			


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
 Registro Digital
 Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	
23/158.546-2	RSP2300165051	
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
365.878.007-00	MOACIR DUARTE	19/05/2023
Assinado utilizando o(s) selo(s) do gub. rs		
Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking		



ALTERAÇÃO CONTRATUAL

N. T. LUIZE LTDA

CNPJ: 93.577.427/0001-38

Pelo presente instrumento, **NATHAN TORRES LUIZE**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 15/12/1986, cadastrado no CPF sob o nº 010.338.890-75, documento de identidade RG nº 6109083383, expedido pela SJS/RS, residente e domiciliado na Avenida dos Jesuítas, nº 115, bairro Centro, no município de São Miguel das Missões/RS, CEP 98.865-000, sócio único da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **N. T. LUIZE LTDA**, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 570, bairro Centro, no município de São Sebastião do Cai/RS, CEP 95.760-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob o Nire nº 4320958055-6 e inscrita no CNPJ nº 93.577.427/0001-38, resolve assim, alterar o contrato social:

Cláusula Primeira - É admitido na empresa na qualidade de sócio único: **MOACIR DUARTE**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 16/07/1954, cadastrado no CPF sob o nº 365.878.007-00, portador do documento de identidade RG nº 7.604.892, expedido pela SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Santa Faustina, nº 100, bairro Mar Grosso, no município de Laguna/SC, CEP 88.790-000.

Cláusula Segunda - Retira-se da empresa livre e desonerado do ativo e passivo o sócio **NATHAN TORRES LUIZE** vendendo, neste ato, a totalidade de 105.000 (Cento e Cinco Mil) quotas de capital, com o valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, para o novo sócio único **MOACIR DUARTE**, acima qualificado, valor totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Cláusula Terceira - O sócio **NATHAN TORRES LUIZE** declara haver recebido, neste ato, a quantia de R\$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais) de **MOACIR DUARTE**, assim também, como declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

Cláusula Quarta - O capital social de R\$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais), dividido em 105.000 (Cento e Cinco Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, fica assim redistribuído:

SÓCIO ÚNICO	VALOR R\$	QUOTAS
MOACIR DUARTE	R\$ 105.000,00	105.000
TOTAL	R\$ 105.000,00	105.000

Cláusula Quinta - Com a retirada do sócio **NATHAN TORRES LUIZE**, a administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **MOACIR DUARTE**, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderá praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro - O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

Cláusula Sexta - O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula Sétima - A empresa girará sob o nome empresarial de **SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA**.

Cláusula Oitava - Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MOACIR DUARTE, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 16/07/1954, cadastrado no CPF sob o nº 365.878.007-00, portador do documento de identidade RG nº 7.604.892, expedido pela SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Santa Faustina, nº 100, bairro Mar Grosso, no município de Laguna/SC, CEP 88.790-000, sócio único da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA**, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 570, bairro Centro, no município de São Sebastião do Cai/RS, CEP 95.760-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob o Nire nº 4320958055-6 e inscrita no CNPJ nº 93.577.427/0001-38, resolve por este instrumento, consolidar o contrato social:

Cláusula Primeira - A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA**.

Cláusula Segunda - A sociedade limitada unipessoal tem sua sede social na Rua Marechal Deodoro, nº 570, bairro Centro, no município de São Sebastião do Cai/RS, CEP 95.760-000.

Cláusula Terceira - O objeto social da sociedade limitada unipessoal é comércio varejista de artigos de papelaria; brinquedos e artigos recreativos; móveis; calçados; artigos esportivos; artigos de viagem; artigos do vestuário; artigos de cama, mesa e banho; cosméticos; produtos de perfumaria e de higiene pessoal; artigos de uso pessoal e doméstico; produtos saneantes domissanitários; eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; equipamentos e suprimentos de informática; tecidos; artigos de armário; especializado de instrumentos musicais e acessórios; ferragens e ferramentas; materiais de construção; souvenirs, bijuterias e artesanatos; importação e comércio atacadista de artigos de papelaria; brinquedos e artigos recreativos; móveis; calçados; artigos esportivos; artigos de viagem; acabamentos gráficos e impressão de material para outros usos.

Cláusula Quarta - O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, com início das atividades em 02/10/1990.

Cláusula Quinta - A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelo sócio único.

Cláusula Sexta - O Capital Social da sociedade limitada unipessoal subscrito e integralizado em moeda corrente nacional de R\$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais) dividido em 105.000 (Cento e Cinco Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, fica assim distribuído:

SÓCIO ÚNICO	VALOR R\$	QUOTAS
MOACIR DUARTE	R\$ 105.000,00	105.000
TOTAL	R\$ 105.000,00	105.000

Parágrafo Único - A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima - Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **MOACIR DUARTE**, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro - O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

Cláusula Nona - O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima - O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único, podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

Cláusula Décima Segunda - O único sócio será obrigada à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

Cláusula Décima Terceira - Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

Cláusula Décima Quarta - Fica eleito o foro da Comarca de São Sebastião do Cai/RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.

Estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma via única, assinado digitalmente.

São Sebastião do Cai/RS, 16 de Maio de 2023.

MOACIR DUARTE
Sócio/Administrador

NATHAN TORRES LUIZE
Sócio/Administrador



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/158.546-2	RSP2300165051	16/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
365.878.007-00	MOACIR DUARTE	19/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g ^o v ^o m ^o		
Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking		

010.338.890-75	NATHAN TORRES LUIZE	19/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g ^o v ^o m ^o		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA, de CNPJ 93.577.427/0001-38 e protocolado sob o número 23/158.546-2 em 20/05/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8950710, em 26/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carmen Lucia dos Santos Spiercart.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo		
CPF	Nome	Data Assinatura
365.878.007-00	MOACIR DUARTE	19/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g ^o v ^o m ^o		
Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking		

Documento Principal		
CPF	Nome	Data Assinatura
365.878.007-00	MOACIR DUARTE	19/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g ^o v ^o m ^o		
Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking		
010.338.890-75	NATHAN TORRES LUIZE	19/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g ^o v ^o m ^o		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 16/05/2023

Documento assinado eletronicamente por Carmen Lucia dos Santos Spiercart, Servidor(a) Público(a), em 26/05/2023, às 01:02.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 23/158.546-2.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8950710 em 26/05/2023 da Empresa SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA, CNPJ 93577427000138 e protocolo 231585462 - 20/05/2023. Autenticação: 19C94DD4EDDF6AFB0B8E442EA33D0BF5FDB1D78. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/158.546-2 e o código de segurança IM3T. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2023 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8950710 em 26/05/2023 da Empresa SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA, CNPJ 93577427000138 e protocolo 231585462 - 20/05/2023. Autenticação: 19C94DD4EDDF6AFB0B8E442EA33D0BF5FDB1D78. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/158.546-2 e o código de segurança IM3T. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2023 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **SSC SOLUCOES EM FORNECIM DE MERCADORIAS LTDA**
CNPJ base: **93.577.427/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **11 dias do mês de MARÇO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 9/5/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **33713451**
Autenticação: **44051015**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA, CNPJ 93577427000138,
Endereço - RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA N 570, CENTRO.

11 de março de 2025, às 09:26:17

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **e606ead9a322b89d415a4aefa1ed4bf3**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA
CNPJ: 93.577.427/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 't' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:52:36 do dia 05/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/05/2025.

Código de controle da certidão: **D875.30C7.A8E4.B3AB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 93.577.427/0001-38
Razão
Social: SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA
Endereço: R MARECHAL DEODORO 570 CENTRO / CENTRO / SAO SEBASTIAO DO CAI / RS / 95760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/03/2025 a 21/04/2025

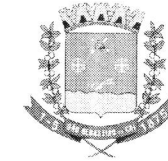
Certificação Número: 2025032303480724577319

Informação obtida em 01/04/2025 13:22:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Consulta Pública ao CGCTE RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Cai
Secretaria Municipal da Fazenda
CERTIDÃO DE LOTAÇÃO MUNICIPAL

Situação na data: 11/03/2025

Identificação			
Inscrição Estadual	128/0049615		
CNPJ	93.577.427/0001-38		
Razão Social	SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA		
Nome Fantasia			
Endereço			
Logradouro	RUA MAL DEODORO DA FONSECA		
Número	570	Complemento	
Bairro/Distrito	CENTRO		
Município	SAO SEBASTIAO DO CAI	U.F.	RS
CEP	95760-000		
Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	Delegacia da Receita Estadual	4 * DRE - NOVO HAMBURGO
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS		
CNAE Fiscal	4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DEPAPELARIA		
CNAE Fiscal	1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTO GRAFICO, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO		
Data Abertura	01/06/2008		
Situação Cadastral Vigente ⁽¹⁾	ATIVO		

CERTIDÃO ANO/NÚMERO 2025 / 290
DÍGITO VERIFICADOR 4953

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA
C.N.P.J / C.P.F 93.577.427/0001-38
ENDEREÇO R MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 570
BAIRRO CENTRO
CIDADE SAO SEBASTIAO DO CAI - RS
CEP 95760-000
INSCR. MUNICIPAL 40030001
ATIVIDADES
COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS 30.01.00000060
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 30.01.00000045
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 30.01.00000119
SITUAÇÃO CADASTRAL Normal
DATA DE ABERTURA 1/2/2005
DATA DE BAIXA
DATA DE REATIVAÇÃO

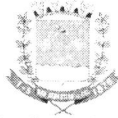
OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

O estabelecimento descrito acima encontra-se lotado no Cadastro Econômico do Município conforme descrito acima, obrigatória a apresentação desta nos casos previstos na legislação específica e sempre que solicitado pelo fisco. A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE DA PREFEITURA, www.saosebastiaoocai.rs.gov.br, (atendimento ao cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO CAI – RS.

CERTIDÃO EMITIDA EM : Ter, 11 mar 2025 09:30:01 -0300

DECLARAÇÃO VALIDA POR 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE SUA EMISSÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de São Sebastião do Cai
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral

Certidão Ano/Número: 2025/1088

Digito verificador 6290

Dados do Contribuinte

Nome: SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA
CNPJ/CPF: 93.577.427/0001-38
Endereço: Rua R MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 570
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: SAO SEBASTIAO DO CAI
Estado: RS
CEP: 95760-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.saosebastiaodocai.rs.gov.br (portal Prefeitura 24 Horas), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ - RS.

Certidão emitida em: 11/03/2025

Com validade até: 10/04/2025

Data impressão: 11/03/2025 - 09:29

<http://sistemas.saosebastiaodocai.rs.gov.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua Marechal Floriano Peixoto, 426 - CEP: 95760-000 - Centro - São Sebastião do Cai - RS
Fone/Fax: (51)36352500/(51)36352501 - Email: portal@saosebastiaodocai.rs.gov.br



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 93.577.427/0001-38 **DUNS@:** 91*****47
Razão Social: SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado **Data de Vencimento do Cadastro:** 22/01/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/05/2025	Automática
FGTS	Validade:	21/04/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/09/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Sem Informação
Receita Municipal	Sem Informação

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 02/04/2025 09:52

CPF: 365.XXX.XXX-00 Nome: MOACIR DUARTE

Ass

1 de 1